

LEI Nº 342

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 15.000,00, para pagamento ao Sr. Francisco Luigi Genzi, para a desapropriação do terreno de sua propriedade, com frente para a rua Marechal Deodoro, medindo 4,50 mts. de frente por 42.00 mts. de fundo, e que se destina a abertura de uma rua margeando o Corréio São João.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 12 de novembro de 1950.

LEI Nº 343

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 50.000,00, para pagamento ao Sr. Paulo Fontes Ferraz, referente a desapropriação do terreno de sua propriedade, na Rua Flávio Peimto, com 200 mts. terreno este que se destina para a formação de um Jardim naquela rua.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso da arrecadação para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 12 de novembro 1950.

LEI Nº 344

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 2.454.000,00, suplementar as seguintes verbas do orçamento:-

	Cr\$	Cr\$
8.000.01 - Pessoal Fico		
Item I	22.000,00	
Item II	25.800,00	
Item III	24.000,00	71.800,00
8.00.3 - Material de Consumo		30.000,00
8.00.4 - Despesas Diversas		40.000,00
8.02.4 - Despesas Diversas		50.000,00
8.07.0 - Pessoal Fixo		
Item II	7.200,00	
Item III	13.200,00	
Item IV	7.200,00	
Item V	14.400,00	
	(segue)	